

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Edital nº 07/19

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MARAU**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, torna público as presentes informações sobre o processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares de Marau:

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no Edital 06/2019.
 - 1.1 A inscrição definitiva do candidato fica condicionada à aprovação na prova e teste psicológico.
 - 1.2 Fica estabelecido que a homologação definitiva dos registros das candidaturas será até o dia 16 de agosto de 2019.
 - 1.3 Fica estabelecido que os candidatos terão até a data de 26 de agosto de 2019 para realizar a entrega da fotografia que estará disposta na urna eletrônica no momento da eleição.
2. Somente poderão votar os eleitores que estiverem regularmente inscritos e cadastrados junto ao Cartório Eleitoral de Marau até a data de 07 de julho de 2019.
3. Os eleitores poderão somente votar em um candidato, conforme artigo 38 da Resolução nº. 03/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
4. As definições quanto ao curso preparatório e aplicação da prova serão publicadas em edital específico até a data de 03 de julho de 2019.

Marau, 27 de junho de 2019.

Rafael Falquembach
Presidente do COMDICA